



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

10200

FOLHA

1

3.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Prédio, respectivo terreno e quintal, a rua Francisco Teodoro, 587, medindo em seu todo 5,00ms. de frente, igual largura nos fundos, por 40,00ms. da frente aos fundos, com a área de 200,00ms². confrontando com o predio 595 de Francisco Saidou sucessores e Marta Prestes ou sucessores, cadastrado sob n. 28276000 na Prefeitura Municipal desta cidade. PROPRIETARIO: Espolio de Lucio Carlos. TITULO AQUISITIVO: 27420 deste cartorio. Campinas, 17 de Fevereiro de 1977. O esc. *Miguelina*. O Escrivão, *Aluísio*

R.1. 10200 Campinas, 17 de Fevereiro de 1977. TRANSMITENTE: o proprietario acima qualificado. ADQUIRENTE: Luiza Paulina Carlos, viúva, do lar; Isabel Carlos Rovere, do lar, casada com Aymore Rovere, industriario, brasileiros, residentes nesta cidade, a rua Francisco Teodoro, 587. TITULO: Meação e herança. FORMA DO TITULO: Certidão extraída dos autos respectivos em 18-8-76 do 2º Ofício local (autos 1773/74). VALOR: Cr\$62.064,25 na proporção de metade para a viúva e metade para a herdeira. VV. Cr\$122.712,50. O esc. habilitado, *Miguelina*. O Escrivão, *Aluísio*

R.2. 10200 - Certifico que, conforme escritura de 23.11.77, do 1º Tab. local (Lº 726, fls. 140), a proprietária, Luiza Paulino Carlos, brasileira, viúva, do lar, TE. 11.749, e CIC. 154.797.308/00, residente nesta cidade, à rua Francisco Teodoro, 587, alienou por doação à ISABEL CARLOS ROVERE, do lar, TE. 11.705 e s/m. Aymore Rovere, industriário, TE. 11.704, brasileiros, CPF. 724.061.608/82, residentes nesta cidade, à rua Francisco Teodoro, 587, sua parte ideal correspondente à METADE do imóvel constante do prédio à rua Francisco Teodoro, 587, objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$135.000,00. Campinas, 10 de fevereiro de 1.978. O esc. hab. *Miguelina*. O Oficial, *Aluísio*

vide verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/X5YVT7-W44D5-4SJXL-AV4VV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

10.200

FOLHA

1

VERSO

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assessorador-web.oni.org.br/docs/X5YVT7-W44D5-4SJXL-AV4VV>

R.03/10.200, em 31 de Julho de 2.003.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 10/07/2.003, às fls. 263 do Lº 2.031, os proprietários ISABEL CARLOS ROVERE, que também assina como IZABEL CARLOS ROVERE, brasileira, do lar, RG nº 14.841.873-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 214.912.738-52 e seu marido AYMORE ROVERE, brasileiro, industriário, RG nº 14.841.874-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 724.061.608-82, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco Teodoro nº 587, nesta cidade, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a MARIO TRENTIN, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 11.671.519-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 016.134.968-42, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 2.162, Lº 3 - Reg. Aux., do Registro de Imóveis de Pedreira-SP, com MARIA MADALENA PINTO CATÃO TRENTIN, brasileira, professora, RG nº 17.760.094-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 099.729.678-08, residentes e domiciliados na Rua Maranhão nº 178, em Jaguariuna-SP, pelo valor de R\$20.000,00. Valor Venal de R\$41.637,29.

(Conf. PAZC) ION.

A Escrevente,

Alexandra Leonetti.

AV.04, em 29 de fevereiro de 2.016.

De conformidade com Requerimento assinado em Itapira-SP, em 05/02/2016, com firma reconhecida no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Itapira-SP e Certidão dada e passada em 29/01/2016 pela 6ª Vara Cível do Foro desta Comarca e nos termos do Artigo 615 A do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.382/06, procede-se esta averbação para constar que foi ajuizada na 6ª Vara Cível do Foro desta Comarca a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - processo nº 1041397-49.2015.8.26.0114, distribuída em 14/12/2015, movida por BANCO BRADESCO SA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.746.948/0001-12 contra CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TRENTIM E TRENTIM S/s, inscrito(a) no CNPJ nº 04.483.454/0001-11 e MARIO TRENTIN, inscrito(a) no CPF/MF nº 016.134.968-42. Valor da causa R\$37.802,71 (incluindo outro imóvel). (Conf.LAV)DAO. Prenotação nº 547.610 de 19/02/2016.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

Vide Folha 002



Valida aqui
este documento

MATRÍCULA
10.200

FOLHA
002

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

D.ux

AV.05, em 22 de setembro de 2.016.
De conformidade com Certidão (protocolo PH000136473) emitida nos termos do Provimento CGJ. 22/12 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 31/08/2016, expedida pelo 6º Ofício Cível desta Comarca, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1041397-49, movida pelo exequente BANCO BRADESCO SA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra o executado CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES TRENTIN & TRENTIN SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ nº 04.483.454/0001-11 e MARIO TRENTIN, inscrito(a) no CPF/MF nº 016.134.968-42, procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$37.802,71 (incluindo outro imóvel - valor cotação R\$18.901,35), sendo Mario Trentin, nomeado como fiel depositário. (Conf. ALAS) DAO. Prenotação nº 561.305 de 31/08/2016.
A Escrevente *D.ux* Thais Cristiane da Costa Cruz.

Av.06 - em 04 de novembro de 2021 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000390879 emitida em 26/10/2021, pela CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS-SP - TRT da 15ª Região, extraída dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 0000949-37.2013.5.15.0095, figurando como exequente (s) **SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM AUTO MOTO ESCOLA, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A E B**, inscrito(a) no CNPJ nº 04.150.307/0001-20, e como executado (a)(s) **A CFC M. TRENTIN LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ nº 07.541.851/0001-90, **MARIA MADALENA PINTO CATÃO TRENTIN**, inscrito(a) no CPF/MF nº 099.729.678-08, **VALERIA APARECIDA CASSIANO ALVES**, inscrito(a) no CPF/MF nº 172.764.988-59, e **KARINA CATÃO TRENTIN**, inscrito(a) no CPF/MF nº 357.631.928-00, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de **R\$156.615,97 (cento e cinqüenta e seis mil e seiscentos e quinze reais e noventa e sete centavos)**, sendo nomeado (a) como depositário (a) **MARIA MADALENA PINTO CATÃO TRENTIN**. Pela R.Decisão do Juízo datada de 10/12/2020, foi determinada a penhora de frção superior à pertencente a co-executada. Beneficiário (a)(s) da Assistência Judiciária Gratuita. Prenotação: 681.696 em 26/10/2021. Selo Digital: 1132743E1000000055510421H. Eu *D.ux*, Leandro José da Silva - Escrevente.

Av.07 - em 12 de abril de 2023 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

continua no verso



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

10.200

FOLHA

02

VERSO

CNM 113274.2.0010200-93

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/X5YVT7-W44D5-4SJXL-AV4VV>

Pelo requerimento emitido em Itapira-SP, em 03/04/2023, Certidão emitida em 29/03/2023 pela 1ª Vara Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas-SP, emitidos pelo Sistema e-Protocolo nº AC002365755 em 03/04/2023 e nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, foi ajuizada na referida Vara, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo Digital nº 1000551-46.2016.8.26.0084, distribuída em 29/01/2016, onde figura como exequente **BANCO BRADESCO SA**, inscrito(a) no CNPJ nº **60.746.948/0001-12**, e como executados **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TRENTIM E TRENTIM SS**, inscrito(a) no CPF/MF nº **04.483.454/0001-11**, **MARIA MADALENA PINTO CATÃO TRENTIN** inscrita no CPF/MF nº **099.729.678-08** e **MARIO TRENTIM** inscrito no CPF nº **016.134.968-42**. Valor da Causa R\$154.153,40. Prenotação: 721.046 em 03/04/2023. Selo Digital: 113274331000000077751123O. Eu , Alexandra Leonetti Alves da Silva - Escrevente.

Av.08 - em 13 de agosto de 2024 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000524102 emitida em 17/07/2024, pelo 1º Ofício Judicial de Vila Mimosa da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1000551-46.2016.8.26.0084, figurando como exequente **BANCO BRADESCO S.A.** inscrito(a) no CNPJ nº **60.746.948/0001-12**, e como executados **MARIO TRENTIN**, inscrito(a) no CPF/MF nº **016.134.968-42**, e **MARIA MADALENA PINTO CATAO**, inscrito(a) no CPF/MF nº **099.729.678-08**, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de R\$118.129,03 - incluindo outros imóveis - valor cotação de R\$39.376,34 (trinta e nove mil e trezentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), sendo nomeado como depositário **MARIO TRENTIN**, já qualificado. Prenotação: 760.099 em 18/07/2024. Selo Digital: 113274331000000100733824T. Eu , Denilson Salmento dos Santos - Escrevente.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/X5YT7-W44D5-4SJXL-AV4VV>

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, **conforme buscas realizadas até o dia útil imediatamente anterior a esta data**, que a presente certidão reproduz o **INTEIRO TEOR** da **MATRÍCULA nº 10.200**, nos termos dos §§ 1º e 11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, estando integralmente noticiados neste documento todos os **DIREITOS REAIS, ÔNUS, RESTRIÇÕES, EXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REPERSEUTÓRIAS E QUAISQUER OUTROS ATOS JURÍDICOS RELATIVOS AO IMÓVEL** que vieram a registro ou averbação nesta Serventia. **CERTIFICO** ainda, que os imóveis localizados em Sumaré e Cosmópolis já não pertencem à circunscrição imobiliária deste Registro de Imóveis desde 29/12/1968 e 29/10/2009, respectivamente. **CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Campinas/SP, 01 de julho de 2025.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do dispositivo no inciso IV do Art. 1º do DEC. Fed. Nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XVI do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

EMOLUMENTOS	R\$	0,00	Selo Digital: 1132743D3000000119152625T
ESTADO	R\$	0,00	
SEC. DA FAZ	R\$	0,00	
REG. CIVIL	R\$	0,00	
TRIB. JUSTIÇA	R\$	0,00	
IMP. MUNICIPAL	R\$	0,00	
MIN. PÚBLICO	R\$	0,00	
TOTAL	R\$	0,00	
PROTOCOLO Nº 739946			

